



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 05/2024 - COMISSÃO ELEITORAL

COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELAS PORTARIAS 40/2024- ET/DIR, DE 19/09/2024, E 49/2024-ET/DIR, DE 18/11/2024

Processo nº 23075.054016/2024-40

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Resolução 01/24 - CONSET/ET Normas Eleições Direção (7173656), Resolução 02/24 - CONSET/ET Normas Eleições Chefias e Coordenações (7173661) e Edital 09/24 - ET/DIR CONVOCAÇÃO E NORMAS ELEIÇÕES (7179404), proclama eleitos:

1. para a Direção do Setor de Ciências Exatas **CAROLINE DA ROS MONTES D'OCA (DQUI)**, como diretora, e **CAMILLA KARLA BRITES QUEIROZ MARTINS DE OLIVEIRA (DFIS)**, como vice-diretora;
2. para a Chefia do Departamento de Informática **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO (DINF)**, como chefe, e **PAULO RICARDO LISBOA DE ALMEIDA (DINF)**, como suplente da chefia;
3. para a Chefia do Departamento de Estatística **FERNANDA BUHRER RIZZATO (DEST)**, como chefe, e **NIVEA DA SILVA MATUDA MACHADO (DEST)**, como suplente da chefia;
4. para a Coordenação do Curso de Ciência da Computação **NATASHA MALVEIRA COSTA VALENTIM (DINF)**, como coordenadora, e **GIOVANNI VENÂNCIO DE SOUZA (DINF)**, como vice-coordenador;
5. para a Coordenação do Curso de Informática Biomédica **GUILHERME ALEX DERENIEVICZ (DINF)**, como coordenador, e **RACHEL CARLOS DUQUE REIS (DINF)**, como vice-coordenadora;
6. para a Coordenação do Curso de Química **FREDERICO LUIS FELIPE SOARES (DQUI)**, como coordenador, e **MÁRCIO EDUARDO VIDOTTI MIYATA (DQUI)**, como vice-coordenador;
7. para a Coordenação do Curso de Estatística e Ciência de Dados **CESAR AUGUSTO TACONELI (DEST)**, como coordenador, e **ANDERSON LUIZ ARA SOUZA (DEST)**, como vice-coordenador.

Alexandre Kirilov



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE KIRILOV, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMATICA - ET**, em 05/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7339213** e o código CRC **5D15E5AB**.
